Origem: ABAETETUBA Destino: BELÉM Período: 26/02/2008

PORTARIA 688-NAR/DRH.SUSIPE Nome: EDILSON BERNARDINO COUTINHO TAVARES Cargo; ODONTOLOGO

Nº DIÁRIAS: 1 e 1/2 Origem: AMERICANO Destino: SALINOPOLIS Período: 13 e 14/02/2008 PORTARIA 689-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: EDILSON BERNARDINO COUTINHO TAVARES

Cargo: ODONTOLOGO Nº DIÁRIAS: 1 e 1/2 Origem: AMERICANO Destino: SALINOPOLIS Período: 9 e 10/01/2008

PORTARIA 686-NAR/DRH.SUSIPE
Nome: ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO

Cargo: DIRETOR Nº DIÁRIAS: 1 e 1/2

Origem: BELEM Destino: BRASILIA Período: 11 e 12/03/2008

RESUMO DE PORTARIA Licença Nojo Portaria nº243/2008-Gab.SUSIPE, de 29/02/2008

Nome: Jemerson do Socorro A. da Costa Cargo/Lotação:Ter.Ocupacionl/C.R.Paragominas

Periodo: 19/02/08 a 26/02/08

**DISTRATO** 

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PARTE: SUSIPE e MAURO SERGIO DE LIMA E SILVA

Matricula: 5797829 Cargo: AGENTE PRISIONAL

Data da Dispensa: a pedido a contar de 31/12/2007 Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de O.

Neto, Superintendente

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTE: SUSIPE e ADALBERTO MURILO BARBOSA DA CUNHA

Matricula: 54181879 Cargo: AGENTE PRISIONAL

Data da Dispensa: a pedido a contar de 31/12/2007

Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de O.

Neto, Superintendente

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PARTE: SUSIPE e PEDRO PETRONIO OTONI OLIVEIRA

Matricula: 5725593

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Data da Dispensa: a pedido a contar de 31/12/2007 Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de O.

Neto, Superintendente

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTE: SUSIPE e FERNANDO ANTONIO PESSOA DA SILVA Matricula: 5830567

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Data da Dispensa: a pedido a contar de 31/12/2007

Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de O.

Neto, Superintendente

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTE: SUSIPE e ORLANDO MONTEIRO VASQUES JUNIOR Matricula: 54188682

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Data da Dispensa: a pedido a partir de 15/01/2008 Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de O.

Neto, Superintendente

# **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO** DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA Nº 537/2008 - DG/DAF/CDRH

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará. usando suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, Lei nº 9.648, de 27.05.98 e Lei nº 9.854, de 27.10.99, que regem as normas para licitações e contratos da Administração Pública.

NOMEAR os servidores relacionados para, no período de 01/03/2008 à 28/02/2009, constituírem a Comissão Permanente de Licitação deste Departamento.

Presidente: Patricia Regina Leotty da Cunha 1º Membro: Raimundo Daniel da Silva Cunha 2º Membro: Terezinha de Nazaré Sebastião da Cunha

Suplentes: Keilla Sonnaly Diniz da Costa

Osman Rocha Brigilia Neto

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Diretor Geral, 29 de fevereiro de 2008.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral

#### PORTARIA N°508/2008 -DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, 

na a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir aos condutores que, na direção de veículo automotor, cometem determinadas infrações de trânsito ou atingem a contagem de vinte pontos, nos prontuários de suas Carteiras Nacionais de Habilitação, no período de doze meses;

CONSIDERANDO que tramitou neste Departamento os processos administrativos protocolizados sob os números 2007/488862, 2007/231048, 2006/376849, 2006/391332, 2007/224384, 2007/129242, 2007/131516, 2007/250914 e 2007/275254. CONSIDERANDO que o Diretor Geral através da PORTARIA Nº 586/2007 determinou que as portarias de aplicação de penali-

dades a condutores infratores sejam assinadas pela Procuradora Jurídica Chefe Maria da Conceição Lobão da Silva.

RESOLVE:

Art. 1° - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor dos condutores abaixo relacionados, a contar da data do efetivo recolhimento das CNH's no setor competente, deste Departamento.

CONDUTORES	PRONTUÁRIO	ARTIGOS RELACIONADOS	PRAZO DE SUSPENSÃO
ANTONIO JOSE DIAS PAIVA PARACAMPO	00346904530	Art. 261 § 1º do CTB	01 MÊS
CARLOS RENON TRINDADE VALADADRES	02208909581	Art. 244, I do CTB	01 MÊS
CLEONILDO TEOTÔNIO DA SILVA	00355859531	Art. 244, I do CTB	01 MÊS
DANYEL HOUAT NERY DE SOUZA	03795547004	Art. 244, I do CTB	01 MÊS
ELIAS SALUSTIANO	00164901138	Art. 261, § 1º do CTB	01 MÊS
GABRIELA ALVARES BRASIL	02486939095	Art. 261, § 1º do CTB	01 MÊS
GISELA TEREZA DO ROSÁRIO MIRANDA	02475689120	Art. 261, § 1º do CTB	01 MÊS
HEITOR AGUIAR DE OLIVEIRA JUNIOR	00018503394	Art. 261, § 1º do CTB	01 MÊS
JORGE MARIA DIAS MARTINS	00173089628	Art. 261, § 1º do CTB	02 MESES

Art. 2º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação dos referidos condutores, durante o prazo de suspensão do direito

Art. 3º - DETERMINAR a realização do curso de reciclagem, na forma do art. 268, II do CTB, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo órgão, e na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Art. 4° - DETERMINAR aos Agentes de fiscalização de trânsito que autuem com base no art. 162, II do CTB, o condutor flagrado na direção de veículo automotor, durante o período da suspensão, devendo ainda ter a CNH cassada, nos termos do art. 263, I do CTB.

Art. 5° - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Procuradora Jurídica Chefe, 04 de Março de 2008.

MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA Procuradora Jurídica Chefe

OAB/PA 2335

## PORTARIA N°509/2008 -DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, 

a aplicação da penalidade de frequência obrigatória em curso de reciclagem, a qualquer tempo, se for constatado que o condutor está colocando em risco a segurança no trânsito.

CONSIDERANDO que tramitou neste Departamento os processos nº 2007/149019, 2007/112972, 2007/149486 e 2006/315630, a Procuradoria Jurídica deste órgão, sugeriu a aplicação da penalidade de Reciclagem aos condutores abaixo relacionados, consoante as disposições do artigo 268, incisos V do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que o Diretor Geral através da PORTARIA Nº 586/2007 determinou que as portarias de aplicação de penalidades a condutores infratores sejam assinadas pela Procuradora Jurídica Chefe Maria da Conceição Lobão da Silva.

Art. 1° - SUBMETER a freqüência obrigatória em curso de reciclagem os condutores abaixo relacionados;

	•
CONDUTORES	PRONTUÁRIO
CARLOS AUGUSTO CARNEIRO PEDREIRA	00281351850
DAVI CARDOSO DA SILVA NETO	03946267936
GLAYDSON PROCÓPIO SIMÕES	00612021550
MAURICIO DA SILVA FERREIRA	01620542328

Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular no 157/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Procuradora Jurídica Chefe, 04 de Março de 2008.

MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA

Procuradora Jurídica Chefe OAB/PA 2335

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2007 - CPL

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1625/2007-DG/DAF/CDRH, torna pública que acolheu a Representação interposta pela empresa Bertillon Serviços Especializados Ltda, contra a decisão que considerou-a inabilitada no processo licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2007 - CPL, tipo "MENOR PREÇO MENSAL", cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, higiene, con-servação e jardinagem nas dependências internas e externas da Sede, Postos, Agências e Regionais de Trânsito, e que considerou fracassado o certame, mas negou-lhe provimento, sendo mantida a decisão anterior. Belém, 04 de março de 2008.

Patricia Regina Leotty da Cunha

Presidente da CPL

Visto: Lívio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

DETRAN/PA

Belém, 04 de março de 2008.

Patricia Regina Leotty da Cunha

Presidente da CPL

Lívio Rodrigues de Assis

Diretor Geral DETRAN/PA

## RESENHA **EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 513/2008-DG/CDRH, DE 29.02.2008 SERVIDOR: EMILY VALÉRIA LOBATO MENDES (Arquiteta) Nº DE DIÁRIAS: 1 e 1/2.

PERÍODO: 27 e 28.02.2008 DESTINO: Mãe do Rio

OBJETIVO: Realizar visita técnica na Agência daquele Município. PORTARIA № 514/2008-DG/CDRH, DE 29.02.2008

SERVIDOR: LUIS MÁRIO CONTENTE FARIAS (AUX TEC)

Nº DE DIÁRIAS: 9 e 1/2.

PERÍODO: 22.02 a 02.03.2008

DESTINO: Castanhal
OBJETIVO: Realizar visita técnica na Agência daquele Município.

PORTARIA Nº 515/2008-DG/CDRH, DE 29.02.2008

SERVIDOR: CARMEM ROSANE BRÁSIL CARVALHO

(Instrutor); N° DE DIÁRIAS: 3 e ½. EDIMILSON SOARES LIMA (Instrutor)

Nº DE DIÁRIAS: 1 e 1/2.

DESTINO: Marabá

OBJETIVO: Ministrar o Curso de Aperfeiçoamento para Agentes de Fiscalização e Operação de Trânsito naquele Município.

PORTARIA Nº 519/2008-DG/CDRH, DE 03.03.2008

SERVIDOR: CARLOS ALBERTO DA SILVA BARROS (Militar) Nº DE DIÁRIAS: 4 e 1/2.

PERÍODO: 01 a 05.02.2008 DESTINO: Salinópolis

OBJETIVO: Realizar atividades na Agência daquele Município. EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA Nº 522/2008-DUR/CDRH, DE 03.03.2008

Nome: JEAN RUDSTEDT GATO BARROS Cargo: DAS-03

Valor do Suprimento: R\$- 650,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$-650,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.

PORTARIA № 523/2008-DUR/CDRH, DE 03.03.2008

Nome: JAIME DE SOUSA FURTADO

Cargo: AXT/04

Valor do Suprimento: R\$- 2.000,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$-1.500,00 339036 - r\$-500,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação. PORTARIA № 533/2008-DUR/CDRH, DE 04.03.2008

Nome: LUIZ DIOGO DA ROCHA PEREIRA

Cargo: ASSESSOR

Valor do Suprimento: R\$- 8.000,00

Elemento de Despesa 339030 - R\$-8.000,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.